



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PLANCON

Processos Hidrológicos

Versão: 1

Última Atualização:

29/07/2025

Exemplar pertencente a:
Coordenadoria Municipal
de Proteção e Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



1 – CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

Nº	ÓRGÃO
1	Prefeito de Bragança Paulista
2	Chefia Municipal de Gabinete
3	Secretaria Municipal Administrativa
4	Secretaria Municipal de Finanças
5	Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.
6	Secretaria Municipal de Planejamento
7	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
8	Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil
9	Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social
10	Secretaria Municipal de Obras
11	Secretaria Municipal de Serviços
12	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
13	Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Agronegócios
14	Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer
15	Secretaria Municipal de Educação
16	Secretaria Municipal de Saúde
17	Secretaria Municipal de Habitação
18	Secretaria Municipal de Comunicação Social
19	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
20	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
21	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
22	Corpo de Bombeiros de Bragança Paulista
23	34º Batalhão de Policiamento do Interior de Bragança Paulista
24	Tiro de Guerra 02-009
25	SAMU
26	SABESP
27	ENERGISA
28	DER
29	COMGÁS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



30	PETROBRÁS
31	Equipe Bravo – Jeepeiros de Bragança Paulista
32	Radioamadores de Bragança Paulista

1.2 – SECRETARIAS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
Edmir Chedid	Prefeito de Bragança Paulista
Dr. José Galileu de Matos	Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Stefania P.Corradini Rela	Secretária Municipal de Administração
Francisco José Rocha	Secretário Municipal de Finanças
André Luiz Elesbão Pedroso	Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.
Mariana Lima	Secretária Municipal de Planejamento
Américo Massaki Higuti	Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil
Dorival Francisco Bertin	Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Marcos Roberto dos santos	Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social
Marcus Ivonica	Secretário Municipal de Obras
André Eduardo Bozola de Souza Pinto	Secretário Municipal de Serviços
Mariléa Rezende Menezes	Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Ricardo Yukio Asano	Secretário Municipal da Juventude Esporte e Lazer
Leonardo Godoi Paes	Secretário Municipal de Desenvolvimento de Agronegócios
Ruzibel Sena de Carvalho	Chefia de Gabinete
Tatiana Canquerini Leal	Secretário Municipal de Educação
Carmem Sílvia Guariente	Secretária Municipal de Saúde
Mateus de Paula Cruz	Secretário Municipal de Habitação
Karina Botião	Secretária Municipal de Comunicação Social
Jorge Romanos Junior	Secretário Especial de Gabinete
João Ricardo Guimarães Caetano	Secretário Municipal do Meio Ambiente
Dorival Francisco Bertin	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
1º Tenente PM André Tonon	Comandante do Posto de Corpo de Bombeiros de Bragança Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



1º Tenente PM Báccaro	Comandante do 34º Batalhão de Policiamento do Interior de Bragança Paulista
Sub. Tenente Handerson Batista de Paiva	Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-009 de Bragança Paulista
Israel da Silva	Coordenador Regional do SAMU
José do Carmo Souza Júnior	Gerente da Divisão de Bragança Paulista – M.N.B.B. - SABESP
Rafael dos Anjos Teixeira	Supervisor de Manutenção – ENERGISA
Lúcia Aparecida Santos do Carmo	Engenheira Chefe RC 1.3 – DER
Jefferson Matos Tineo	COMGÁS
Vinícius Carvalho Peixoto	Gerente Setorial de Manutenção de faixa SP Litoral – PETROBRAS
Ricardo Luiz Cardoso de Mello	Coordenador da Equipe Bravo – Clube de Jeepeiros de Bragança Paulista
Rogério Torres	Coordenador do Clube de Radioamadores de Bragança Paulista

2 – INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução; Finalidade; Situação e Pressupostos; Operações; Atribuição de Responsabilidades; Administração e Logística; e Anexos.

Este PLANCON específico– Plano de Contingência do município de Bragança Paulista foi elaborado para ser aplicado na(s) área(s) de risco com processos **HIDROLÓGICOS**.

2.1 – INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANCON

Para melhoria do seguinte Plano, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos 1 (UMA) veze(s) ao ano, sob a coordenação da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Bragança Paulista, emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



2.2 – FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON do município de Bragança Paulista/ SP estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

3 – SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para alagamentos e enxurradas, e processos hidrológicos correlatos de **GRANDE IMPACTO** do município de Bragança Paulista/ SP foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

3.1 – SITUAÇÃO

O município de Bragança Paulista, fundado em 15 de dezembro de 1.763, se localiza na porção Leste do Estado de São Paulo, ao Norte de sua Capital. O município está inserido em uma região do Estado de intensa atividade econômica, em área de Influência direta das Regiões Metropolitanas de Campinas (RMC) e de São Paulo (RMSP).

Atualmente, a Rodovia Fernão Dias (BR-381) constitui a principal estrutura que passa pelo município. A importância desta rodovia se justifica pela sua função de interligação da Capital Paulista com o Estado de Minas Gerais e sua Capital Belo Horizonte.

O Aeroporto Arthur Siqueira, administrado atualmente pela Concessionária VOA SP, localizado no município, possui 1.200 m de pista asfaltada e um movimento de aeronaves de aproximadamente 30 mil pousos e decolagens no ano. No local também funciona o Aeroclube de Bragança Paulista e um heliporto, com pista e hangares próprios.

Bragança Paulista tem aproximadamente 513 km quadrados (IBGE 2022), dos quais aproximadamente 57 km quadrados são urbanizados. Os municípios que fazem limite são: Atibaia, Itatiba, Jarinu, Morungaba, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Tuiuti e Vargem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



No último levantamento populacional realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2022, Bragança Paulista conta com 176.811 habitantes e com uma frota total de 143.610 veículos.

O clima predominante é tropical, com temperatura média de 22°C a 28°C.

A concessionária responsável em fornecer a energia elétrica para o município é o Grupo Energisa.

O sistema de saneamento básico é atendido pela Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo).

Localizam-se no município o sistema de distribuição de gás natural do Gasoduto Bolívia-Brasil, operada pela Companhia de Gás de São Paulo (Comgás), e pelo gasoduto da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) que deriva de Taubaté e liga a Paulínia, passando pelo município.

Bragança conta com dois hospitais e duas Unidades de Pronto Atendimento (UPA). A Universidade de São Francisco mantém o Hospital Universitário São Francisco, que tornou a cidade um importante centro de referência no setor de saúde, atendendo a toda a região, com serviços de alta complexidade, sendo os casos de média complexidade atendidos pelo Hospital da Santa Casa de Misericórdia e os de baixa complexidade pelas unidades UPAs Bom Jesus e Vila Davi.

Na área de segurança e serviços de urgência, é sede da Delegacia Seccional de Polícia Civil, do 34º Batalhão de Polícia Militar do Interior, do 2º Sub-Grupamento de Corpo do Bombeiros do 19º Grupamento de Bombeiros e da Regional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), além de contar com Guarda Civil Municipal e Tiro de Guerra (TG-02/009).

3.2 – PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofrem alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e aos finais de semana, enquanto os demais dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.

Para tal, as Secretarias envolvidas: SMSDC – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil; SMS – Secretaria Municipal de Serviços; SMO – Secretaria Municipal de Obras; SEMADS – Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social; SMCHG – Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete; SEMJEL – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; SME – Secretaria Municipal de Educação; SMH – Secretaria Municipal de Habitação; SMAJ – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; SMSA – Secretaria Municipal de Saúde; SMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; SMG – Secretaria Municipal de Governo; SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



–SMMU Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana serão acionadas para dar apoio e auxílio em situações de catástrofe ou emergencial sempre que houver a necessidade.

O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo 2 (duas) hora(s), independente do dia da semana e do horário do acionamento. A mobilização dos órgãos estaduais de emergência serão acionados de imediato se houver a necessidade.

Os sistemas de telefonia celular e comunicação via rádio poderão ser afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.

O acesso aos Bairros serão limitados ou interrompidos dependendo da vulnerabilidade de cada via. A partir de 10 mm de chuvas intensas, as áreas consideradas vulneráveis já entram em estado de monitoramento.

4 – OPERAÇÕES

4.1 – CRITÉRIOS E AUTORIDADE

4.1.1 – ATIVAÇÃO DO PLANO

4.1.1.1 – CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

Quando o Valor Acumulado de Chuva (VAC) atingir em média 80 mm em 72 horas, o município entra em **Estado de Atenção**.

Neste momento, as equipes realizam vistorias de campo nas áreas de risco com coleta de dados quanto às feições de instabilidade das mesmas.

Se for observado ou registrado riscos de escorregamentos ou deslizamentos de terra durante ou após as referidas vistorias com o aumento significativo de acúmulos de chuvas nas áreas consideradas de risco, o município entra em **Estado de Alerta**

Caso o **Estado de Alerta** vier antes que o **Estado de Atenção**, o PLANCON também será ativado.

4.1.1.2 – AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades: SCHG, COMPDEC, SMSDC, COBOM; SMO e SEMADS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



4.1.1.3 – PROCEDIMENTOS PARA ATIVAÇÃO

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

A COMPDEC ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos próprios internos definidos de acordo com o nível da ativação (ATENÇÃO, ALERTA, ALERTA MÁXIMO) – **Anexo 5**;

Os órgãos externos serão acionados de acordo com a necessidade:

COBOM – Corpo de Bombeiros, PM – Polícia Militar; SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo; ENERGISA – Companhia fornecedora de Energia para o Município; COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo; Petrobras – Petróleo Brasileiro S/A e DER – Departamento de Estradas e Rodagem.

Outros órgãos poderão ser acionados: TG – Tiro de Guerra – Auxílio voluntário dos atiradores; Clube de Jeepeiros e de Radiamador de Bragança Paulista e região – Auxílio na movimentação de pessoas e propagação de informação.

Para avisar a comunidade sobre a Ativação do Plano, usaremos os sistemas de alto-falante das viaturas da Proteção e Defesa Civil, da Guarda Civil Municipal dentre outros conforme a necessidade.

4.1.2 – DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos (água e energia e acesso às moradias).

4.1.2.1 – CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam cenários de risco, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

Quando o Valor Acumulado de Chuva (VAC) for menor ou inferior à 40 mm em 72 horas, o município sai do estado de atenção, voltando ao estado de observação. Para esta confirmação, da-se início as vistorias de campo para a coleta de dados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA**



4.1.2.2 – AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO

O Plano de Contingência da Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: SCHG, COMPDEC, SMSDC, SMO, SEMADS e COBOM;

4.1.2.3 – PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

1. Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).
2. A Central de emergência poderá ser desmobilizada porém, deverá permanecer em estado de observação.
3. O **Coordenador de Proteção e Defesa Civil** desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

4.2 – FASES

A resposta as ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de Bragança Paulista/ SP será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: No pré-desastre, no desastre propriamente e na desmobilização.

4.2.1 – PRÉ-DESASTRE

4.2.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos são monitorados obedecendo um cronograma de vistorias, ou quando há o acionamento da população.

A vistoria é feita de forma visual, com coleta de dados locais e fotos para registrar a situação atualizada. É gerado um relatório informativo.

A execução desta identificação é realizada pela COMPDEC.

A vistoria é feita por dois Agentes da Defesa Civil. Quando existe a necessidade, pede-se o acompanhamento de um engenheiro civil da Secretaria Municipal de Obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



4.2.1.2 – MONITORAMENTO

O monitoramento é feito de forma visual (vistoria in loco) e por meio dos pluviômetros e estações meteorológicas do município.

A execução deste monitoramento é realizada pela COMPDEC.

A vistoria sempre é feita por dois Agentes da COMPDEC e, quando há a necessidade, pede-se o acompanhamento de um engenheiro civil da SMO.

4.2.1.3 – ALARME

O município de Bragança Paulista conta com os seguintes serviços de alerta e aviso à população:

- Sistema de Alto Falantes nas VTRs da Proteção e Defesa Civil e da Guarda Civil Municipal;
- Rádio local;
- TV local;
- Site da Prefeitura;
- Redes Sociais;
- Carros de som;

Mensagens (SMS): Serviço disponibilizado pela Defesa Civil Estadual, onde a população pode se cadastrar enviando mensagem de texto para o número 40199 informando o CEP de sua moradia ou de seu interesse para receber as mensagens de informações ou alertas de sua região;

4.2.1.4 – ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Os recursos da COMPDEC ficam à total disposição para qualquer momento e em qualquer situação.

Os recursos de outras Secretarias e órgãos envolvidos serão solicitados de acordo com a necessidade.

A execução dos acionamentos necessários ficam a cargo da: COMPDEC, das Secretarias e dos demais órgãos envolvidos.

4.2.1.5 – MOBILIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

Quando houver a necessidade de solicitação dos recursos por consequência de algum desastre, os mesmos deverão ser providenciados e entregues pelas Secretarias, ao órgão COMPDEC. Se não houver a possibilidade, um veículo da Prefeitura, fará o deslocamento necessário para recolher e entregar os recursos onde houver a necessidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA**



A execução deste serviço ficará a cargo da: COMPDEC, das Secretarias e demais Órgãos envolvidos.

4.2.2 – DESASTRE

4.2.2.1 – FASE INICIAL

Nesta etapa são considerados os principais aspectos do planejamento para as primeiras ações que devem ser executadas após o desastre, ou seja, como os órgãos deverão proceder a partir da efetivação dos danos e como vão realizar a preparação para a primeira resposta

Deve ser construída a ideia de atuação a instalação de um sistema de comando, identificar os riscos ainda existentes, dimensionar o evento e a necessidade de recursos, consolidar as primeiras informações e organizar a área afetada.

4.2.2.2 – DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)

O Dimensionamento do evento e a necessidade de recursos (avaliação de danos) será realizada logo após a chegada das equipes de Pronto Atendimento.

Serão realizadas vistorias pelo local e ao seu entorno pelas equipes especializadas presentes. Tais vistorias têm a finalidade de avaliar a situação real do cenário e constatar se ainda existe ou não a necessidade de recursos.

Tal procedimento fica a cargo da: COMPDEC, COBOM, SMS e SMO.

Todos os recursos humanos e materiais que os envolvidos possuírem no momento poderão ser utilizados no intuito de se minimizar o dano.

4.3 – INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO

O Sistema de Posto de Comando será instalado em local seguro e que não atrapalhe os demais serviços de auxílio e socorro, em um local que possua serviços essenciais para a coordenação e comando das ações necessárias logo após a constatação de estabilidade do local afetado.

A instalação do Sistema de Comando será realizado logo após a confirmação de um local seguro e que forneça os itens necessários para início da execução do plano de ação. O mesmo será montado por todos os envolvidos de forma que todos, possam ter acesso as informações necessárias.

A execução deste serviço fica a cargo da: COMPDEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



Todos os recursos humanos e materiais que os envolvidos possuírem no momento poderão ser utilizados no intuito de se minimizar o dano.

4.3.1 – ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá ao órgão de **Proteção e Defesa Civil** a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas:

- Rotas de fuga;
- Áreas de evacuação;
- Pontos de encontro;
- Primeiros Socorros e triagem de feridos;
- Área de espera;
- Abrigos;

A ativação preliminar dos serviços acima citados, serão executados após a instalação e funcionamento do sistema de posto de comando.

Será realizado conforme as necessidades e/ ou por ordem de prioridade (ativação e instalação das áreas: Rotas de fuga; Áreas de evacuação; Pontos de encontro; Primeiros Socorros e triagem de feridos; Áreas de espera e Abrigos)

Os serviços serão executados conforme a ordem descrita acima:

- **Rotas de fuga, Áreas de evacuação e Pontos de encontro** – SEMADS; SMMU; SMSDC e PM;
- **Primeiros Socorros e triagem de feridos:** COBOM, SAMU, SMSA e SEMADS;
- **Área de espera e Abrigos:** SEMADS, PM e SMSDC.

Todos os recursos humanos e materiais que os envolvidos possuírem no momento poderão ser utilizados no intuito de se minimizar o dano.

4.3.2 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE S.E. – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU E.C.P. – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS)

Será acionado quando os recursos disponíveis da Prefeitura e dos Órgãos envolvidos na situação, não dispuserem, não forem suficientes ou, se esgotarem para as ações necessárias no momento da crise.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA**



A realização da decretação de S.E. ou de E.C.P. será feito quando todas as tentativas de disponibilizar recursos pelo município forem insuficientes, ou não puder atender a demanda no momento da situação.

A Decretação de S.E. – Situação de Emergência ou de E.C.P. Estado de Calamidade Pública poderá ser declarado tanto pela COMPDEC quanto pelo Prefeito em exercício.

Todos os recursos humanos e materiais que os envolvidos possuírem no momento poderão ser utilizados no intuito de se minimizar o dano.

4.3.3 – CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO

O primeiro relatório, será feito a partir da coleta dos dados no momento da situação e após uma avaliação do local. Após isto, este relatório será transmitido aos agentes dos demais órgãos envolvidos para tomarem ciência da situação atualizada.

Posteriormente, este relatório será passado para o Prefeito e demais secretarias.

Após isso, as informações poderão ser repassadas à imprensa e a população em geral.

Para elaboração deste relatório, toda a coordenação envolvida estará responsável pela sua área de atuação, após isto, a SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação Social fará a compilação das informações obtidas para a execução do relatório final.

Todos os recursos humanos e materiais que os envolvidos possuírem no momento poderão ser utilizados no intuito de se minimizar o dano.

4.4 – RESPOSTA

A Coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela COMPDEC.

4.4.1 – AÇÕES DE SOCORRO

4.4.1.1 – BUSCA E SALVAMENTO

O início da atividade de busca e salvamento, ocorrerá paralelamente à implementação do posto de comando e, imediatamente após a chegada das equipes ao local do acidente.

O serviço de busca e salvamento ficará a cargo dos seguintes serviços: COBOM, COMPDEC, PM e SMS.

Todos os recursos humanos e materiais que os envolvidos possuírem no momento poderão ser utilizados no intuito de se minimizar o dano.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA**



4.4.1.2 – PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Os primeiros socorros e atendimentos serão realizados logo após o acidente e feito no local designado pelo posto de comando.

A execução destes serviços ficarão por conta da equipe de resgate do COBOM, SAMU e SMSA.

Dependendo da gravidade da situação, a SMSA poderá ser acionada para os mesmos disponibilizarem médicos e enfermeiras das UBS – Unidades Básica de Saúde, UPAS – Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus e Vila Davi.

Todos os recursos humanos e materiais que os envolvidos possuírem no momento poderão ser utilizados no intuito de se minimizar o dano.

4.4.1.3 – ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

Após a triagem e os primeiros socorros serem executados no local, os pacientes que necessitarem de atendimento médico e cirúrgico especializado e de urgência, serão encaminhados para os hospitais regionais conforme disponibilidade de leitos e a urgência do tipo de serviço.

Temos na região 2 hospitais de grande porte (Santa Casa de Misericórdia e Hospital Universitário São Francisco), e 2 UPAS (Bom Jesus e Vila Davi).

O Município conta ainda com cerca de 45 postos de saúde.

Todos os recursos humanos e materiais que os envolvidos possuírem no momento poderão ser utilizados no intuito de se minimizar o dano.

4.4.1.4 – EVACUAÇÃO

A evacuação do local afetado é realizada logo após a chegada das primeiras equipes de busca, socorro e resgate. A população afetada e que esteja desimpedida para sair do local e das imediações do acidente, deverão deixar suas residências ou ser retirada pelas equipes de busca, socorro e resgate até as áreas de evacuação e posterior ponto de encontro.

A própria equipe de busca, socorro e resgate do COBOM, acompanhado das equipes, COMPDEC e PM efetuarão o encaminhamento e o acompanhamento das pessoas às áreas de evacuação e pontos de encontro.

4.5 – ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

4.5.1 – CADASTRAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA**



O cadastramento das pessoas e famílias atingidas começara imediatamente após a retirada e evacuação das pessoas a partir do momento em que as mesmas forem direcionadas para os primeiros socorros e/ ou para as áreas de evacuação e ponto de encontro ou áreas de abrigo.

Esta ação será realizada pela equipe da SEMADS e SMSA.

4.5.2 – ABRIGAMENTO

O abrigo das pessoas afetadas começara a ser disponibilizado a partir do momento em que o cadastro das mesmas forem feitos e onde houver a necessidade das pessoas ou famílias que estiverem desabrigadas necessitarem de um local seguro e que disponha de serviços essenciais para se abrigarem pelo período necessário até que a sua residência esteja em condições de habitabilidade novamente.

Esta ação será realizada pela SEMADS.

A SEMADS possui cadastro dos ginásios esportivos municipais, bem como de outros locais que serão utilizados como abrigo social em situações de emergência para atendimento das famílias ou pessoas afetadas. Os mesmos devem possuir estoques estratégicos para suprir as necessidades básicas destas pessoas.

4.5.3 – RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES

Para a necessidade de recebimento de doações, será utilizado serviços de pontos de coletas indicados pela SEMADS onde os mesmos providenciarão as ações necessárias para recebimento, organização e distribuição das referidas doações. Este serviço poderá contar com o apoio da comunidade e voluntários espontâneos.

4.5.4 – MANEJO DE MORTOS

Os acidentes com vítimas fatais, serão atendidos pelo COBOM e equipes do IML – Instituto Médico Legal para posteriores exames e identificação da(s) vítima(s).

4.5.5 – ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E OUTROS)

Em caso de desastres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais terão prioridade no atendimento.

Esta ação será realizada pela equipe da SEMADS e SMSA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA**



4.6 – SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL

Ao ser decretado estado de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública quando necessário e o município não possuir ou dispor de recursos próprios suficientes, a COMDEC poderá fazer uso do Cartão da Defesa Civil para efetuar compras emergenciais devidamente comprovadas e, efetuar obras emergenciais temporárias ou permanentes conforme a necessidade. Poderá contar também com o apoio de outros municípios bem como do estado e da União.

4.7 – SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA

É realizado logo após a chegada das equipes de busca e salvamento ao local, sendo este apoio realizado pelas Secretarias envolvidas (SMS; SMSA; SMMA; SMO; SMSDC)

Todos os recursos humanos e materiais que os envolvidos possuírem no momento poderão ser utilizados no intuito de se minimizar o dano.

4.8 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC...)

O serviço de atendimento ao cidadão e à imprensa ocorrerá logo após o primeiro boletim da situação ser fornecido pela SECOM ao Prefeito.

A SECOM ficará responsável por transmitir as informações necessárias ao público e à imprensa.

Todos os recursos humanos e materiais que os envolvidos possuírem no momento poderão ser utilizados no intuito de se minimizar o dano.

4.9 – REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

4.9.1 – RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Os serviços de recuperação e Infraestrutura serão realizados logo após o término das buscas e após o local estar estável e apto a receber as correções necessárias pela Prefeitura (SMS e SMO) e demais serviços afetados como: SABESP, ENERGISA, telefonia e demais serviços de internet.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA**



Todos os recursos humanos e materiais que os envolvidos possuírem no momento poderão ser utilizados no intuito de se minimizar o dano.

4.9.2 – RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

O restabelecimento dos serviços essenciais (água, energia e o acesso as moradias atingidas), deverão se iniciar logo após os trabalhos de buscas e salvamentos terminarem e, após todos os equipamentos e equipes envolvidas terem se retirado dos locais de operação.

Os executores destes serviços serão as empresas e Secretarias envolvidas para tal: SABESP; ENERGISA e SMS e SMO.

Todos os recursos humanos e materiais que os envolvidos possuírem no momento poderão ser utilizados no intuito de se minimizar o dano.

4.9.3 – ATRIBUIÇÕES

4.9.3.1 – ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos envolvidos no Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado de pessoas da sua organização ou departamento com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação da sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de sua organização ou departamento, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições-chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano.

5 – COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



A coordenação das operações previstas no Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações.

5.1 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA

5.1.1 – COMANDO

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

1. COMPDEC – Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa Civil;
2. SMSDC – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil;
3. SCHG – Secretaria de Chefia de Gabinete;
4. SMG – Secretaria Municipal de Governo
5. SECOM– Secretaria Municipal de Comunicação Social;
6. SEMADS – Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social;
7. SMS – Secretaria Municipal de Serviços;
8. SMO – Secretaria Municipal de Obras;
9. SMSA – Secretaria Municipal de Saúde;
10. SMH – Secretaria Municipal de Habitação;
11. SEMJEL – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;
12. SMAJ – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
13. SME – Secretaria Municipal de Educação;
14. SMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
15. SMMU – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;
16. COBOM – Corpo de Bombeiros;
17. PM – Polícia Militar;
18. SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência;

Quando necessário, os seguintes órgãos poderão ser acionados e farão parte do Comando.

1. SABESP;
2. ENERGISA;
3. DER.
4. TG – Tiro de Guerra;
5. Clube de Radiamadores de Bragança Paulista e região;
6. Clube de Jeepeiros de Bragança Paulista e região
7. COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo;
8. PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



5.2 – PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Ao ser acionado o SCO – Sistema de Comando em Operações, imediatamente cabe ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar o SCO e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos superiores e demais envolvidos sobre sua localização.
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos superiores e demais envolvidos sobre sua localização.
- Verificar a aplicação do PLANCON, implementando ações e levando em consideração:
 - Cenário identificado.
 - Prioridades a serem preservadas.
 - Metas a serem alcançadas.
 - Recursos a serem utilizados
 - Organograma modular, flexível.
 - Canais de comunicação.
 - Período Operacional (Horário de Início e Término).
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
- Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.
- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
- Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
- Realizar uma avaliação da situação, verificar se as ações realizadas e em curso são suficientes para lidar com a situação, e iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu se houver a necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



Planilha / Listagem Áreas de Riscos HIDROLÓGICOS (ALAGAMENTOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



RISCO	BAIRROS	FOTOS	REFERÊNCIA	
Alagamento	Lavapés	1	Av. Imigrantes – Nas proximidades do Sambódromo	MÉDIO
	Paturi	2	Rua Octávio de Oliveira e Rua Dom Avelar Brandão Vilela	MÉDIO
	Vila Malva	3	Rua Malva	MÉDIO
	Jd. São Miguel	4	Entre a Rua Silvério Salvador Polidori e Rua Francisco Bezerra Leite	MÉDIO
	Planejada II	5	Rua Alípio Leme Oliveira	MÉDIO
		6	Rua Argemiro Rocha de Moraes	MÉDIO
	Planejada I	7	R. Hermelinda Maria da Conceição Messias (Próximo a R. Pedro Cioban)	MÉDIO
	Fraternidade	8	Av. dos Imigrantes, S/N (Rua da antiga Thermas)	MÉDIO
	Jd Novo Mundo	9	Rod. Capitão Bardoíno (Próximo ao trevo para Tuiuti)	MÉDIO
	Centro	10	Rua Tupi (prox a Praça da Poesia)	MÉDIO
	Pq. dos Estados	11	Entorno da Rotatória de acesso ao Bairro Pq dos Estados	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



RELAÇÃO DOS DESASTRES NATURAIS POSSÍVEIS				
RISCO	BAIRROS	FOTOS	REFERÊNCIA	
Inundação/ Enchente	Taboão	12	Rua Francisco Luigi Picarelli	ALTO
		13	Av. Dom pedro (prox. a Rua do Bom retiro dos Dell'Orti	ALTO
	Lavapés	14	Avenida José Gomes da Rocha Leal (padaria Estância até a loja Cem)	ALTO
	Centro	15	Rua 19 de Abril	MÉDIO
		16	Rua Boa Vontade	MÉDIO
		17	Rua Jerônimo Martin Carreteiro	MÉDIO
		18	Praça Luiz Apezato (Rodoviaria Velha) até prox. lojas Marabrás	ALTO
	Jd. Califórnia	19	R. Otávio Conte	MÉDIO
		20	R. Caieiras	MÉDIO
		21	R. Olimpio José de Oliveira	MÉDIO
		22	R. Comendador Payão	MÉDIO
		23	R. Ernesto lo Sardo	ALTO
	Guaripocaba dos Souzas	24	Entre Rod. Fernão Dias e Rod. João Hermenegildo de Oliveira	MÉDIO
	Curitibanos	25	Margens da Rod. Cap. Barduíno (Escola Viverde)	MÉDIO
	Jd Tanque do Moinho (VI do Cachorro Deitado)	26	Rua Domingos Sacrini + R. de Servidão + Rua Benedita Campos Pinto (Antiga Rua Projetada)	MÉDIO
	Popó	27	Av. Imigrantes (extensão das casas interditadas até a entrada da Rua Daniel Peluso)	ALTO
	Uberaba(popó)	28	Av. dos Imigrantes(Prox a ponte da Rua 19)	ALTO
	Vila Mota	29	Rua Nicolino dos Santos(Prox ao nº 45)	ALTO
	Menin	30	Estrada Municipal Fernando Frias Fernandes	MÉDIO
	Parada	31	Estrada Municipal Aurélio Frias Fernandes	MÉDIO
	Green Park	32	Rua 2	MÉDIO
	Chácaras Fernão Dias	33	Estrada Municipal Bragança Atibaia/ rua do Cobre	MÉDIO
	Centro	34	R. Clemente Ferreira (Ao lado do Martins Mat. de Construção)	ALTO
	Planejada II	35	Rua Dr.Ciro Berlinck	ALTO
Toró		36	Rua Expedicionário José Franco de Macedo	MÉDIO
		37	Av Luiz Henrique Pereira	MÉDIO
		38	Rua Expedicionário João Pereira da Silva Júnior	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



RISCO	BAIRROS	FOTOS	REFERÊNCIA	
Enxurrada	Taboão	39	Av. Alpheu Grimelo (Lago do Taboão)	MÉDIO
	Lavapés	40	Av. Eusébio Savaio	MÉDIO
	Green Park	41	Final da Rua 3	MÉDIO
	Menin	42	Atilio Menin	MÉDIO
	Vila Aparecida	43	Av. Santa Isabel	MÉDIO



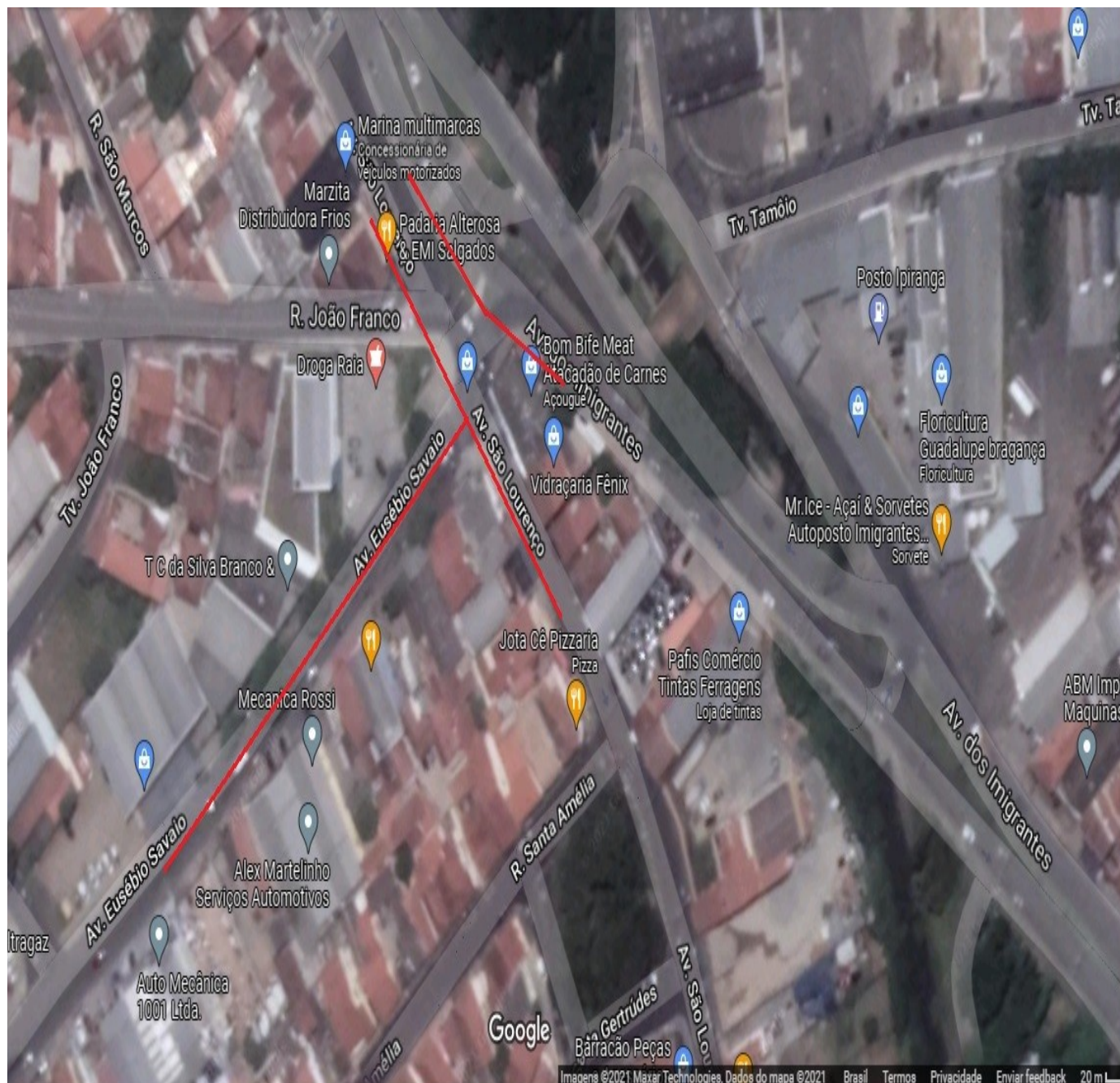
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



Fotos via Google Maps das Áreas de Risco



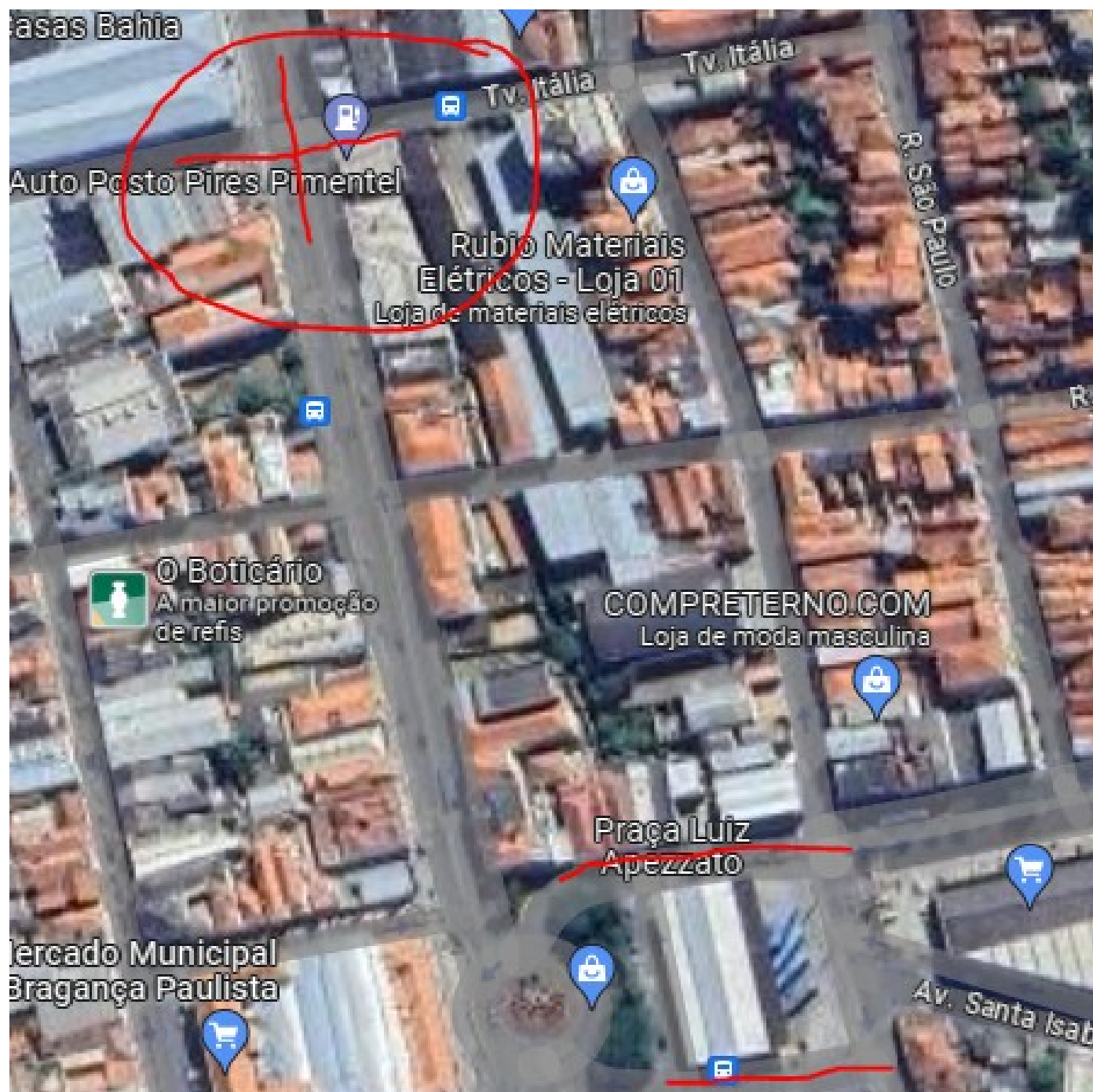
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



Fotos 01 – Av. Imigrantes / 40– Euzébio Savaio / (Lavapés)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



**Foto 18-Praça Luiz Apezatto (Rodoviária Velha) /
Proximidades lojas Marabrás (Antônio Pires Pimentel)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA

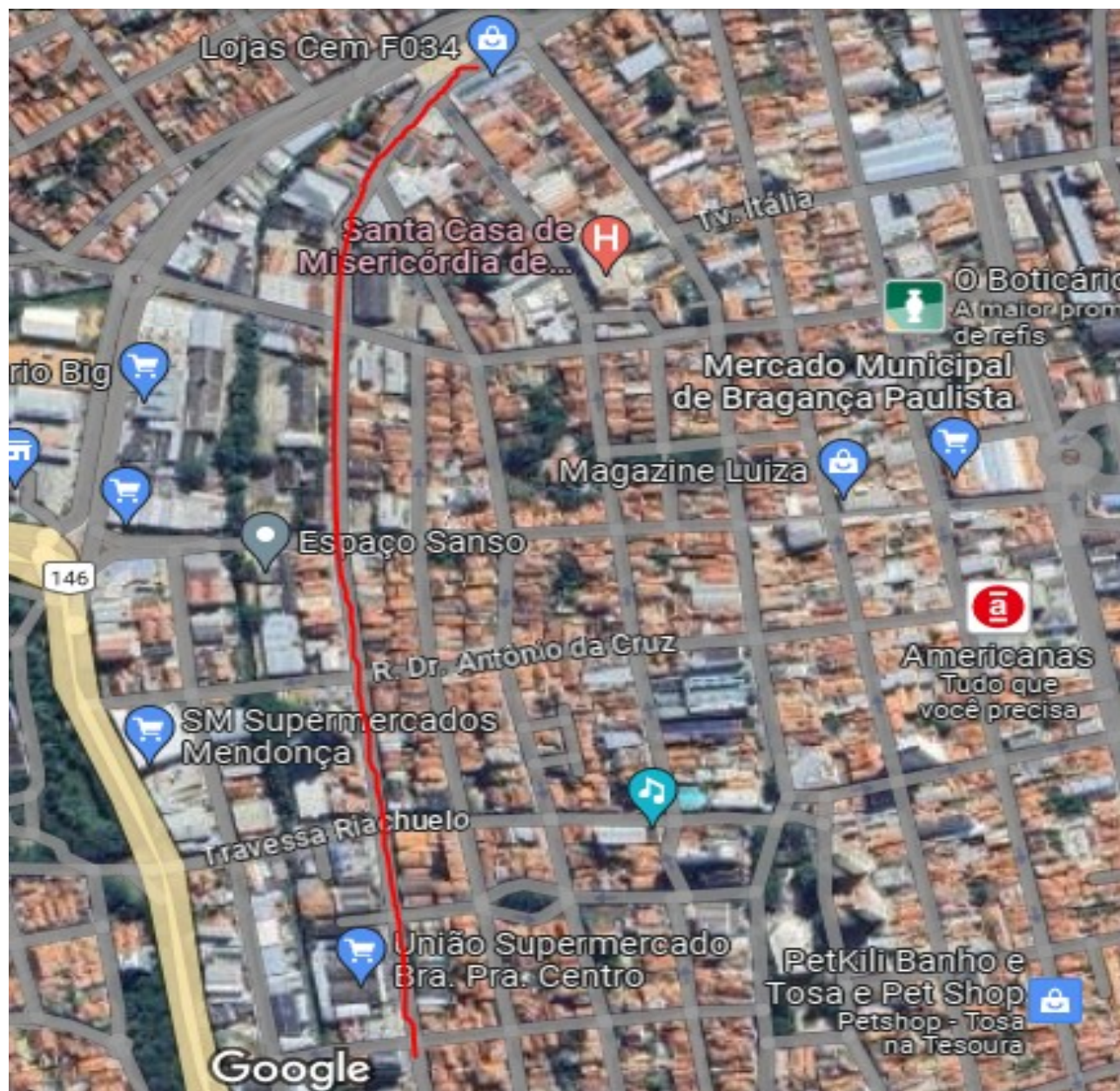


Foto 14 – Av. José Gomes da Rocha Leal (padaria Estância até a Loja Cem, (Centro))



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



Foto 10 – R. Tupi (Centro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



**Foto 02 – R. Octávio de Oliveira e R. Dom Avelar Brandão Vilela
(Paturi)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA

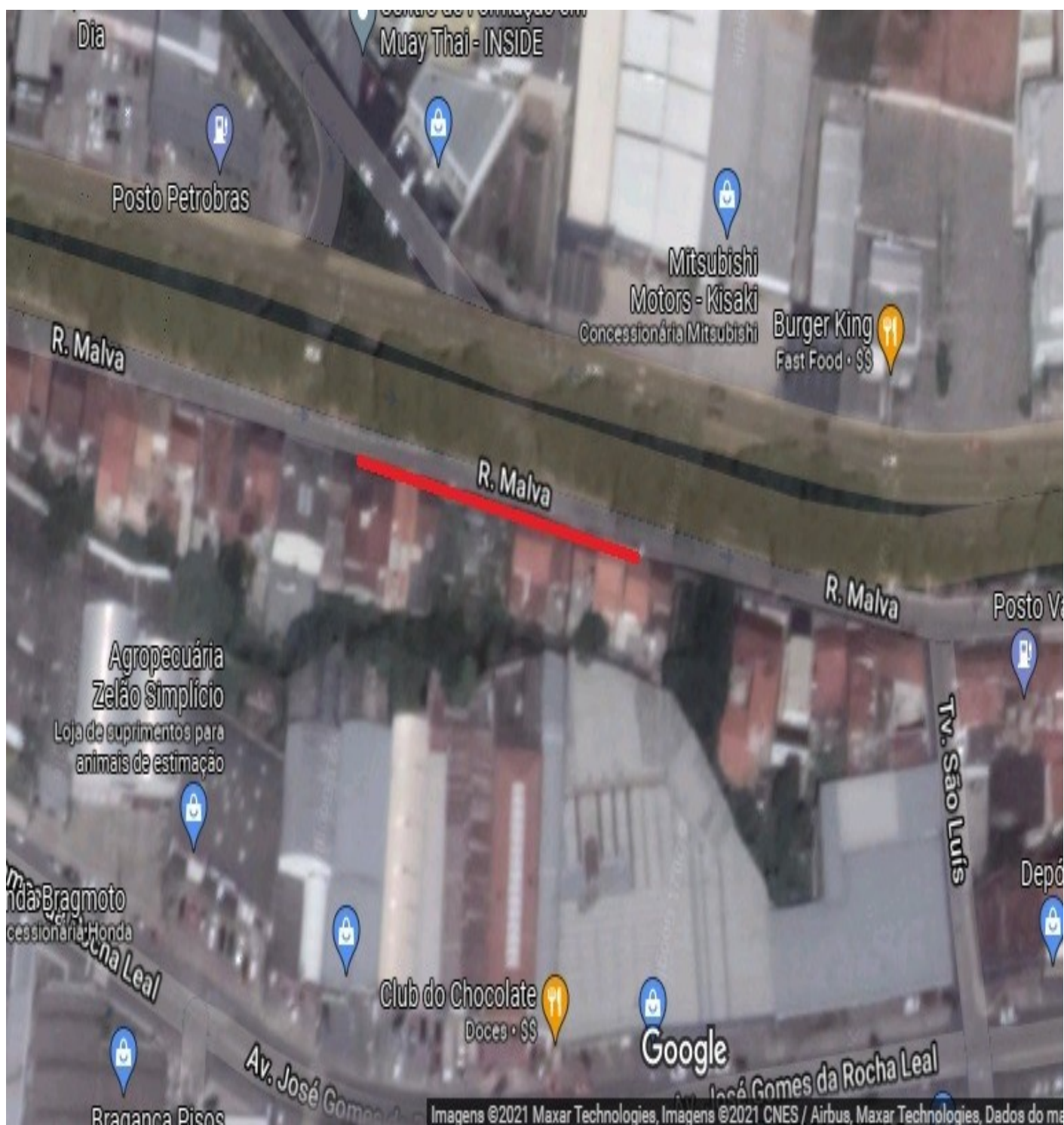


Foto 03 – R. Malva (Vila Malva)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA

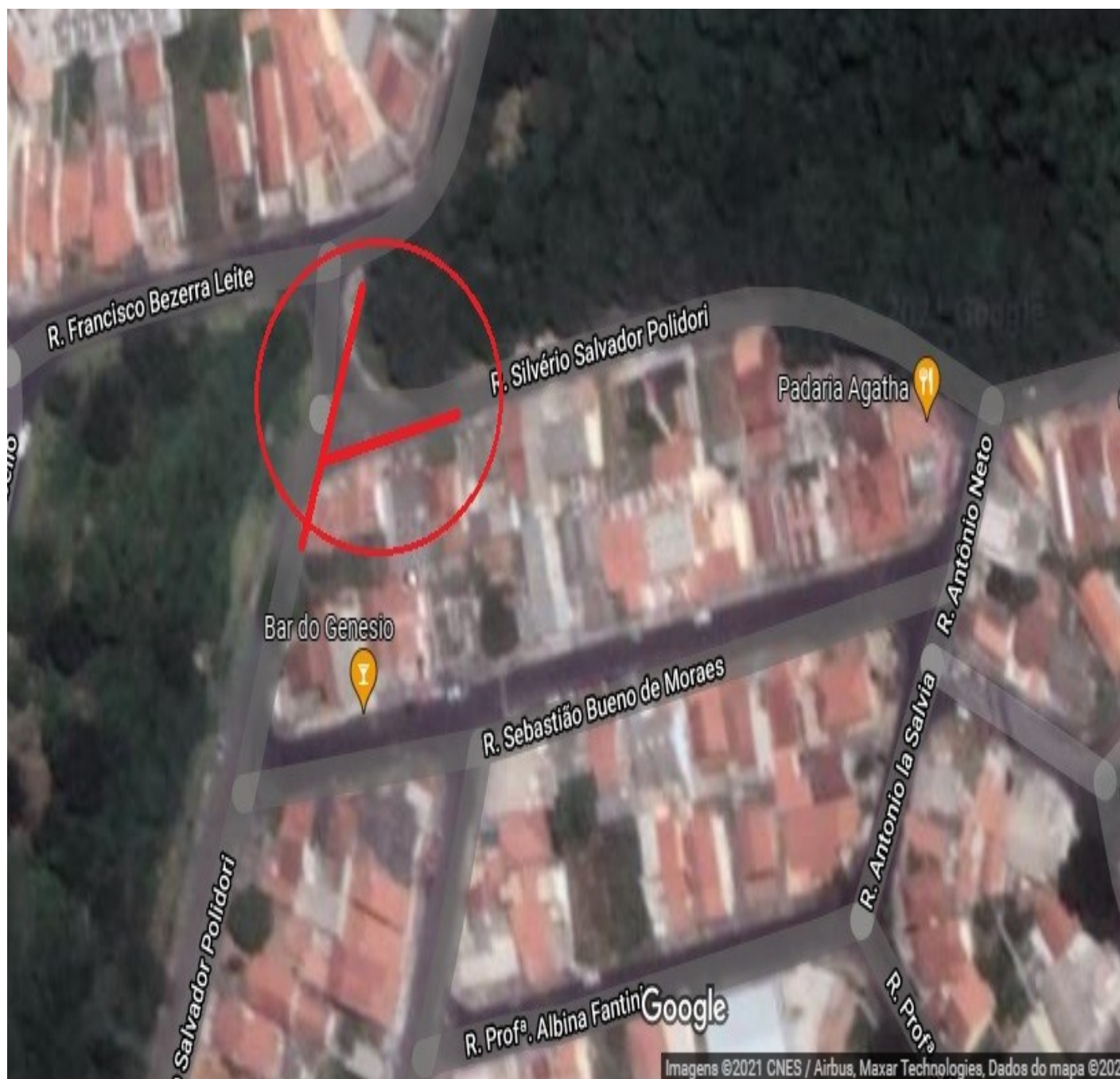
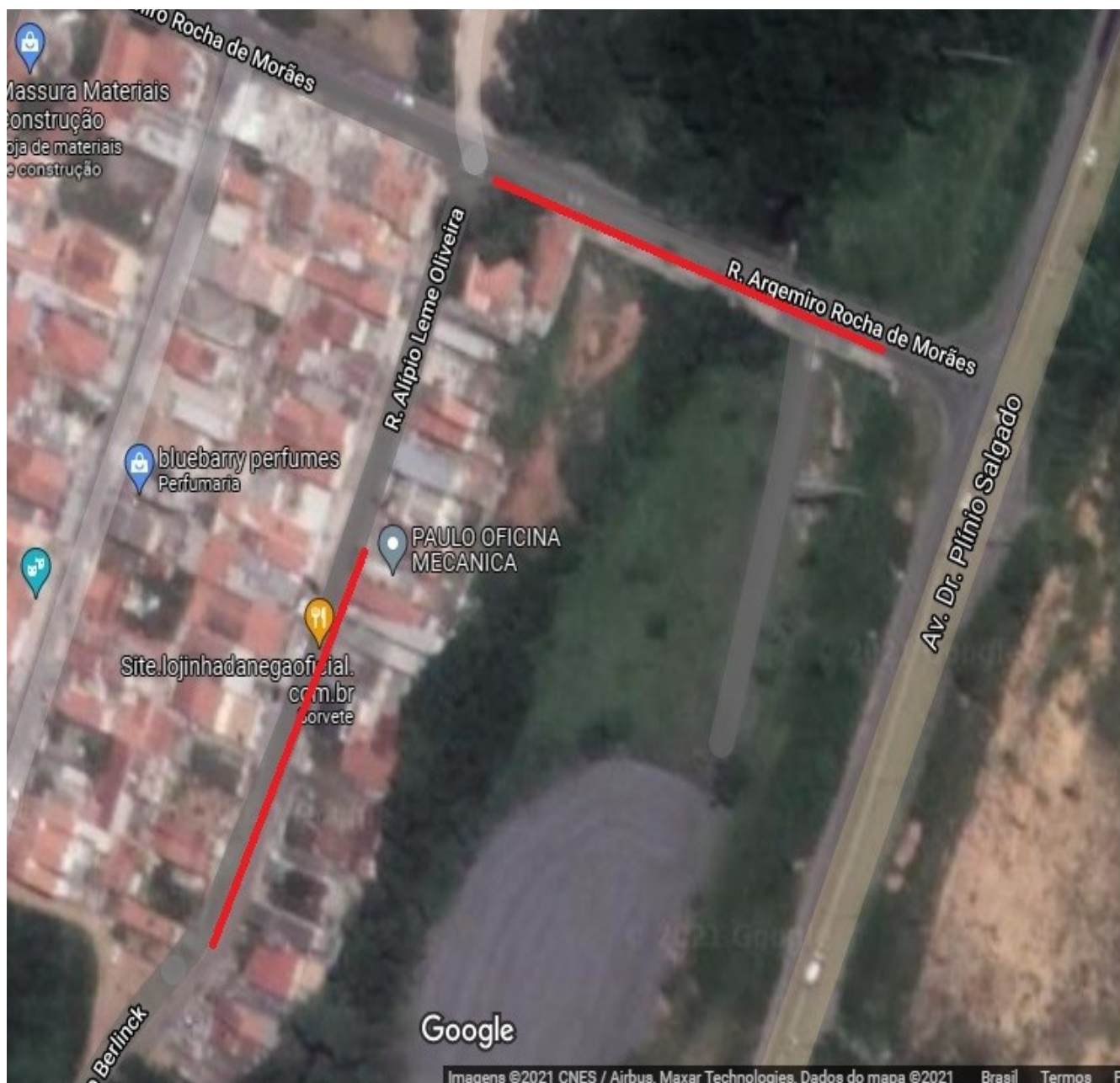


Foto 04 – R. Silvério Salvador Polidori e R. Francisco Bezerra Leite (Jd. São Miguel)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



Fotos 05 – R. Alípio Leme Oliveira / 06 – R. Argemiro Rocha de Moraes (Planejada II)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA

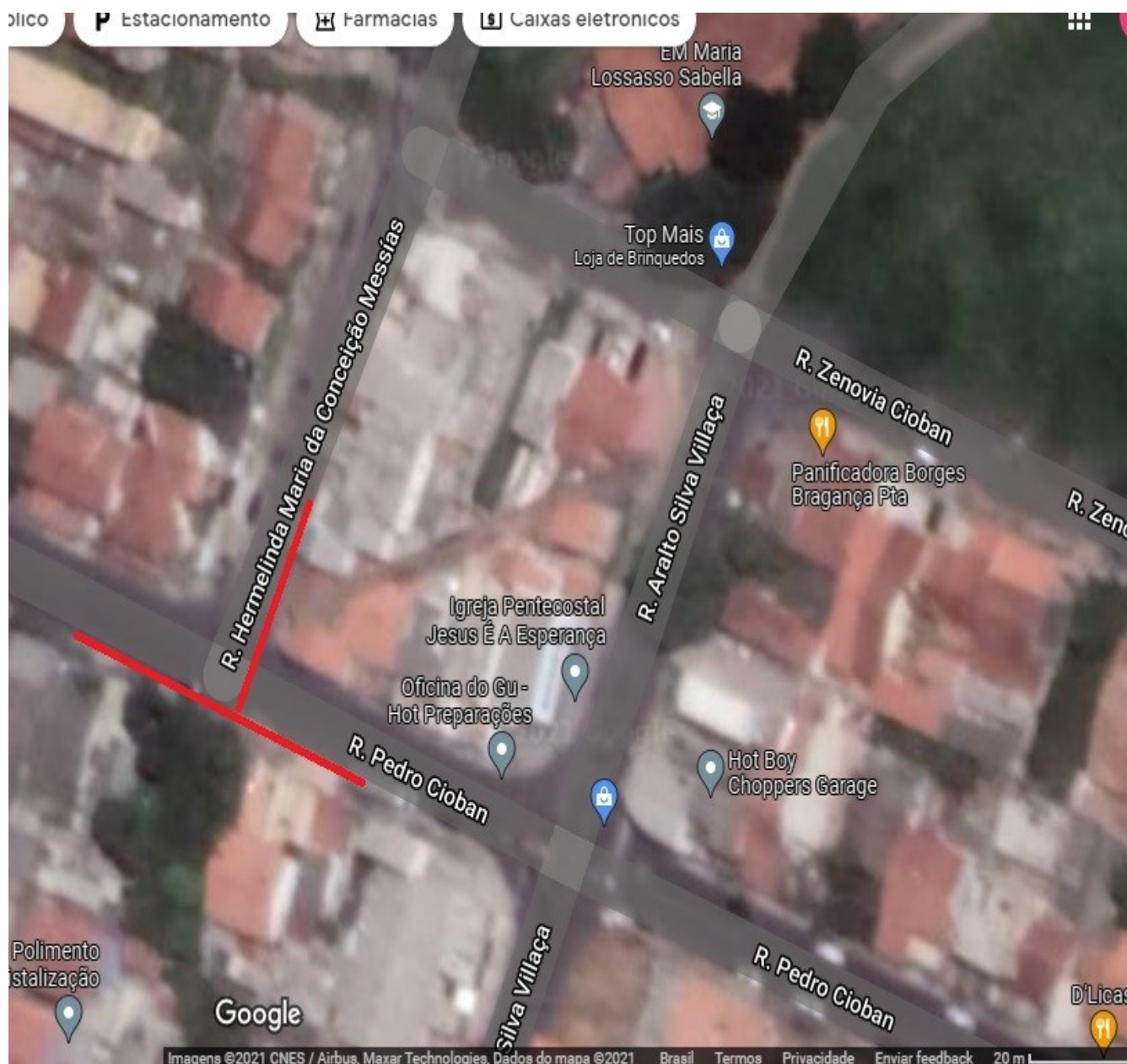
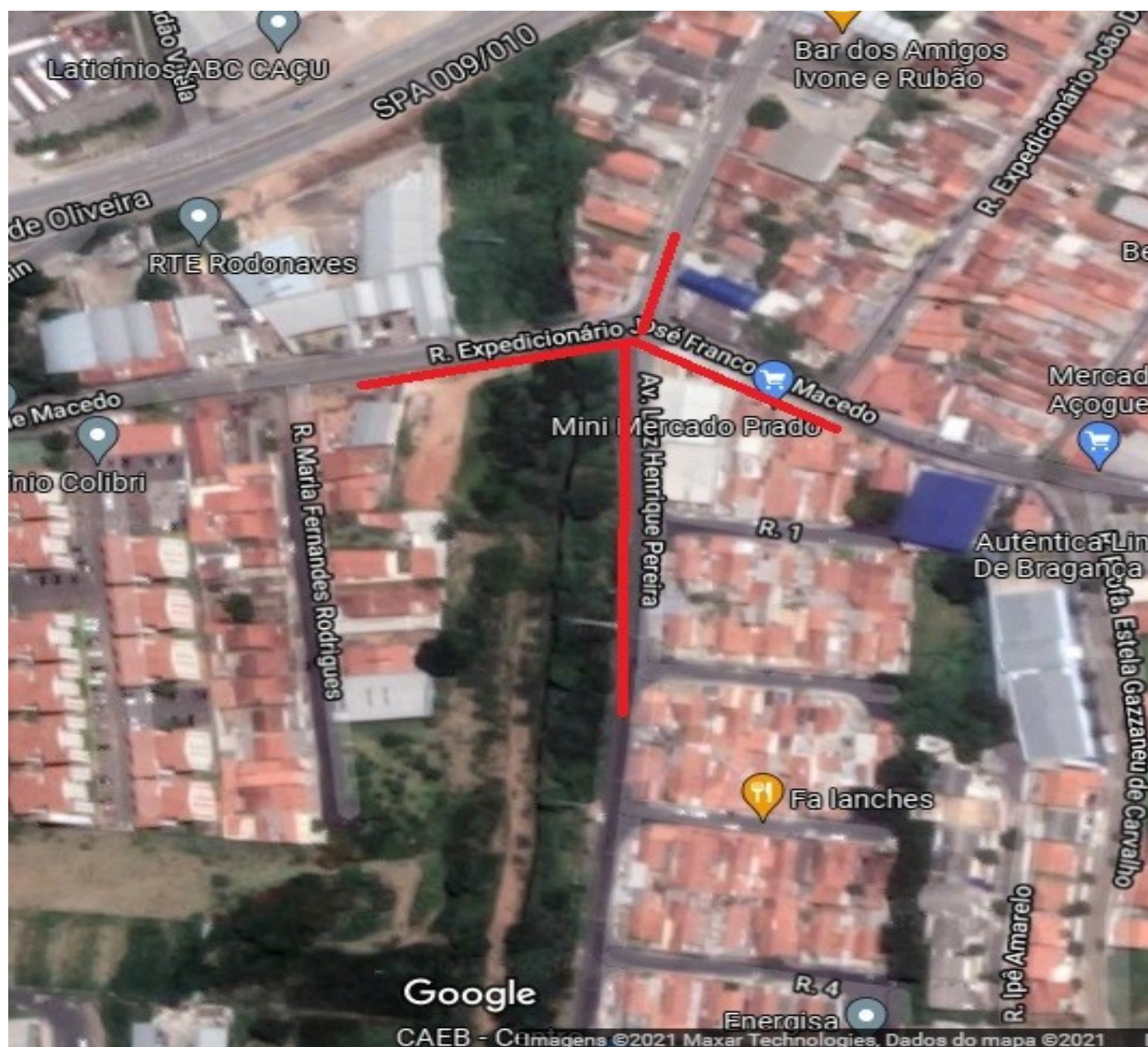


Foto 07 – R. Hermenilda Maria da Conceição Messias com R. Pedro Cioban (Planejada I)



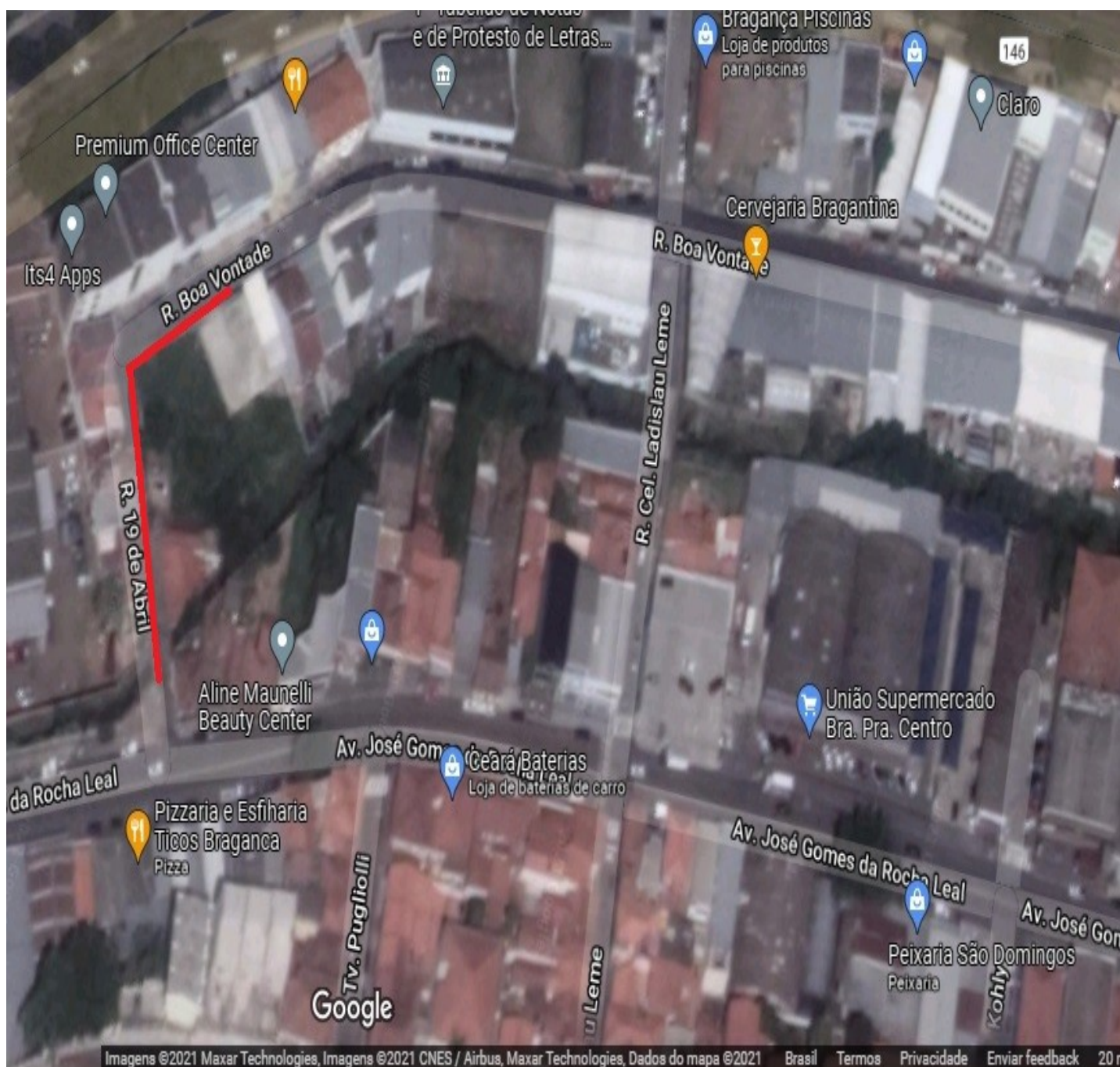
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



Fotos 36 – R. Exp. José Franco de Macedo / 37 – Av Luiz
Henrrique Pereira / 38 – Av. Luiz Henrique Pereira (Toró)



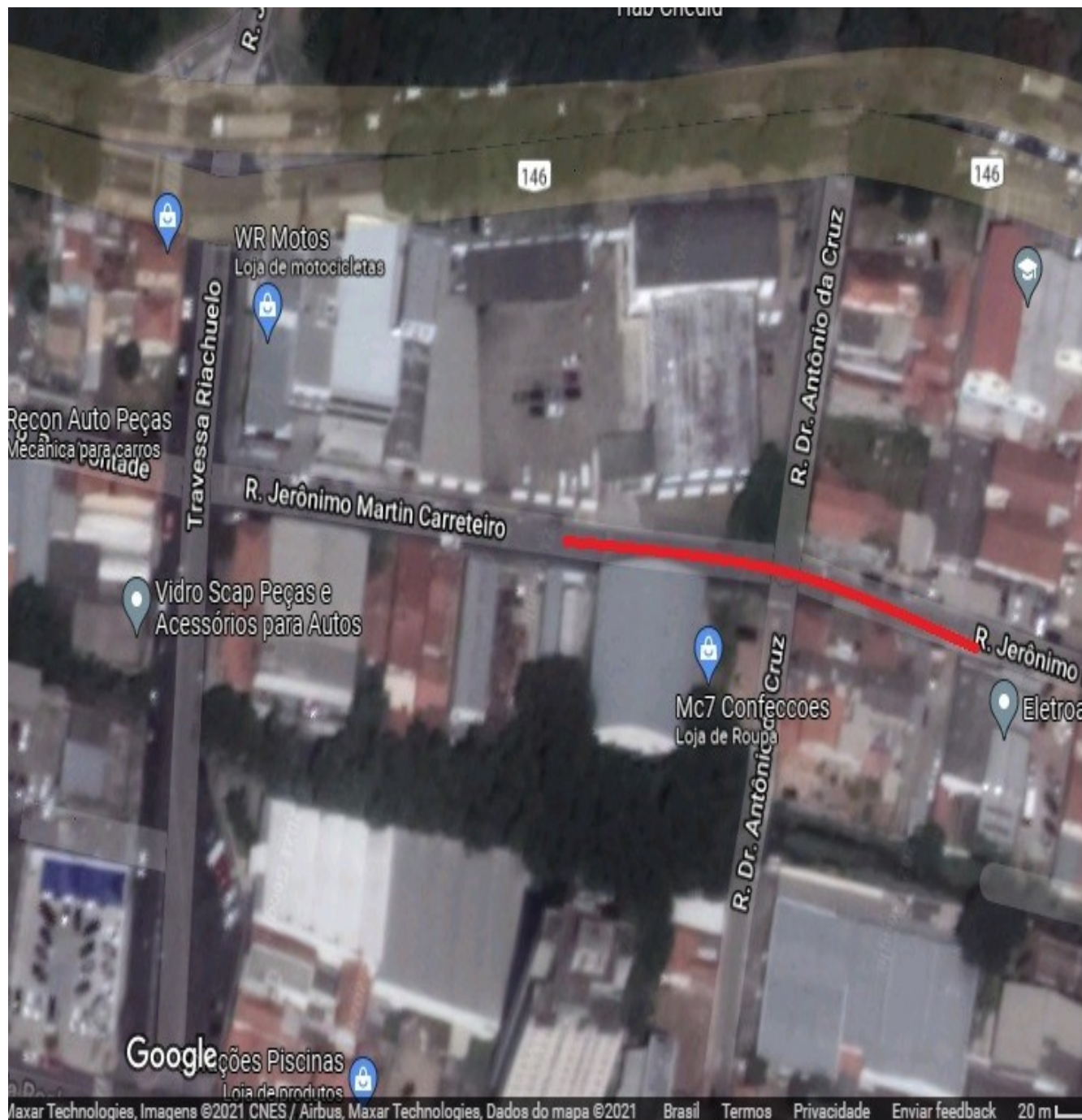
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



Fotos 15 – R. 19 de Abril / 16 Rua Boa Vontade (Centro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



17 – Jeronimo Martim Carreteiro (Centro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA

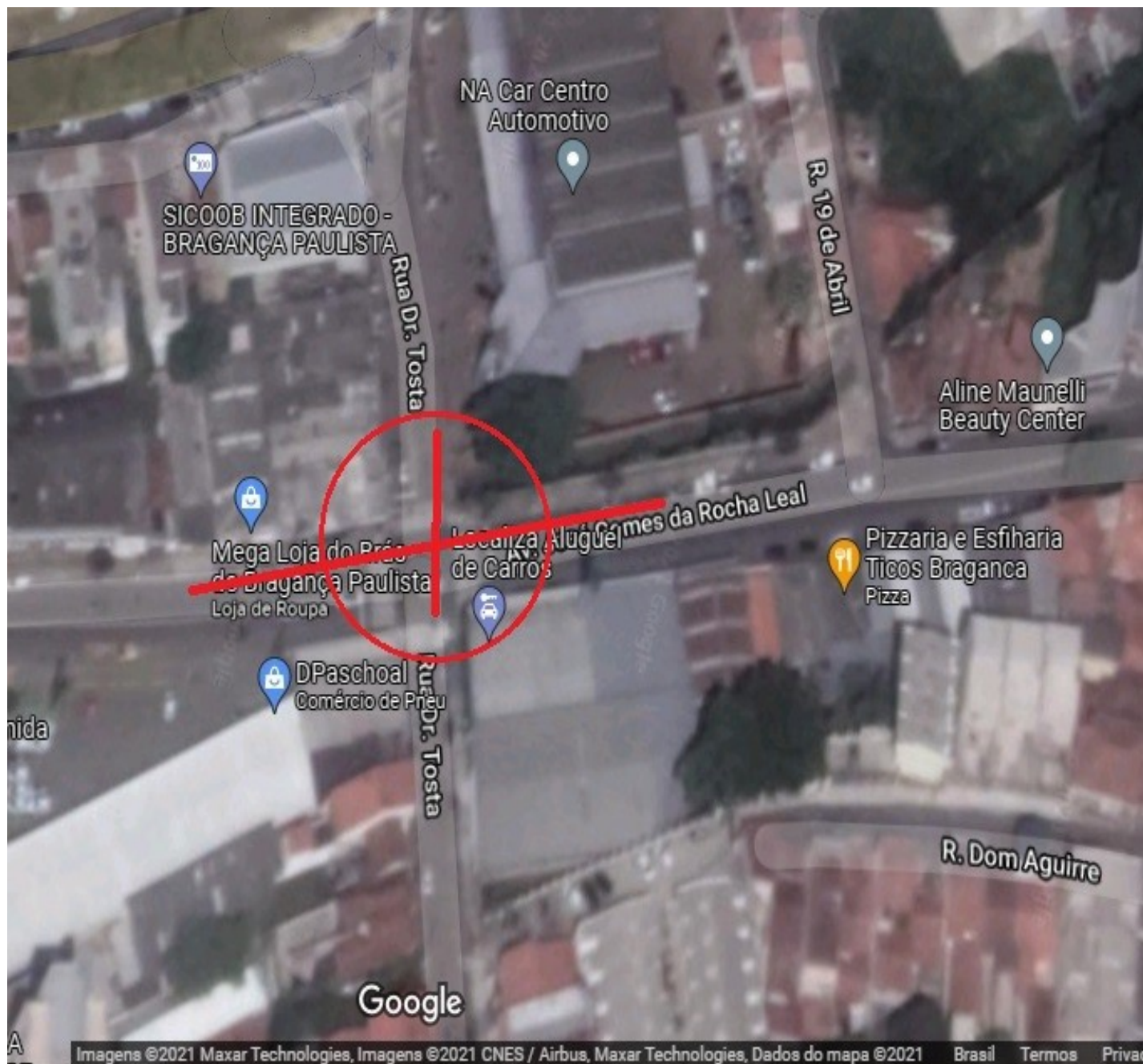
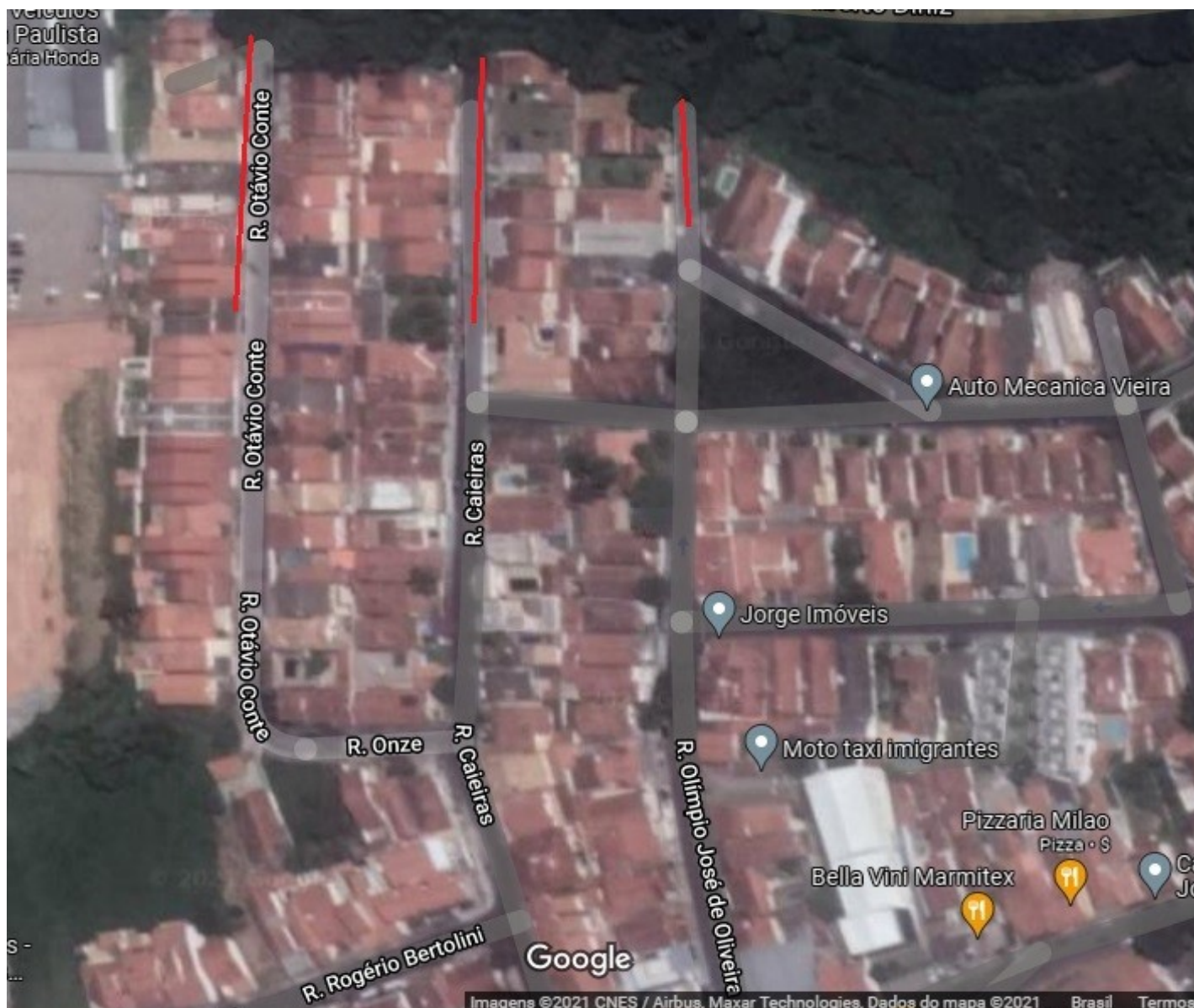


Foto 14 – Av. José Gomes da Rocha Leal (Antiga Padaria Estância)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



Fotos 19 – R. Otávio Conte / 20 – R. Caieiras / 21 – R. Olímpio José de Oliveira (Jd. Califórnia)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



**Fotos 22 – R. Comendador Payão / 23 – R. Ernesto Lo Sardo
(Jd. Califórnia)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



Foto 24 – Guaripocaba dos Souzas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA

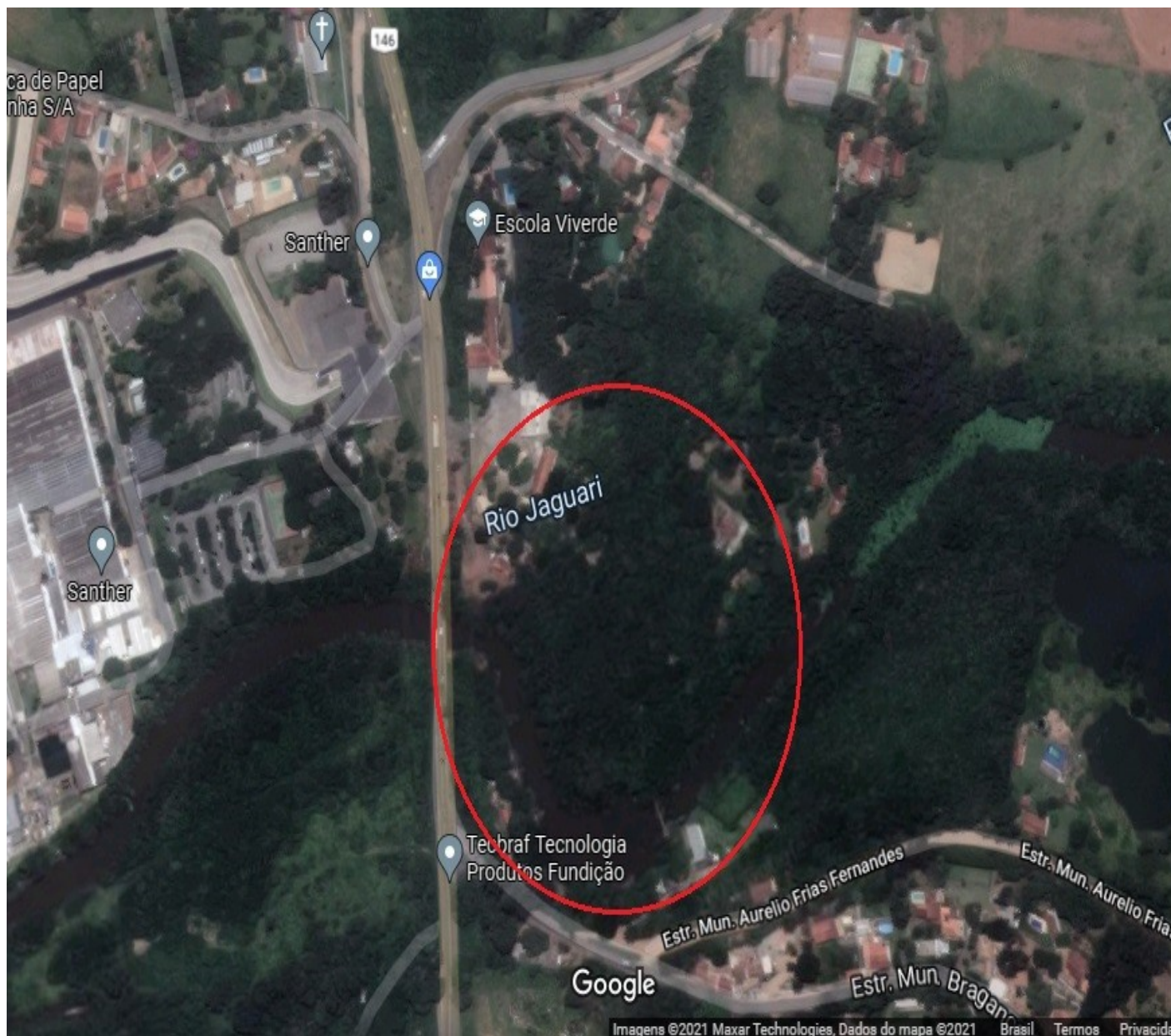


Foto 25 – Rod. Cap. Barduíno – Escola Viverde (Curitibanos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA

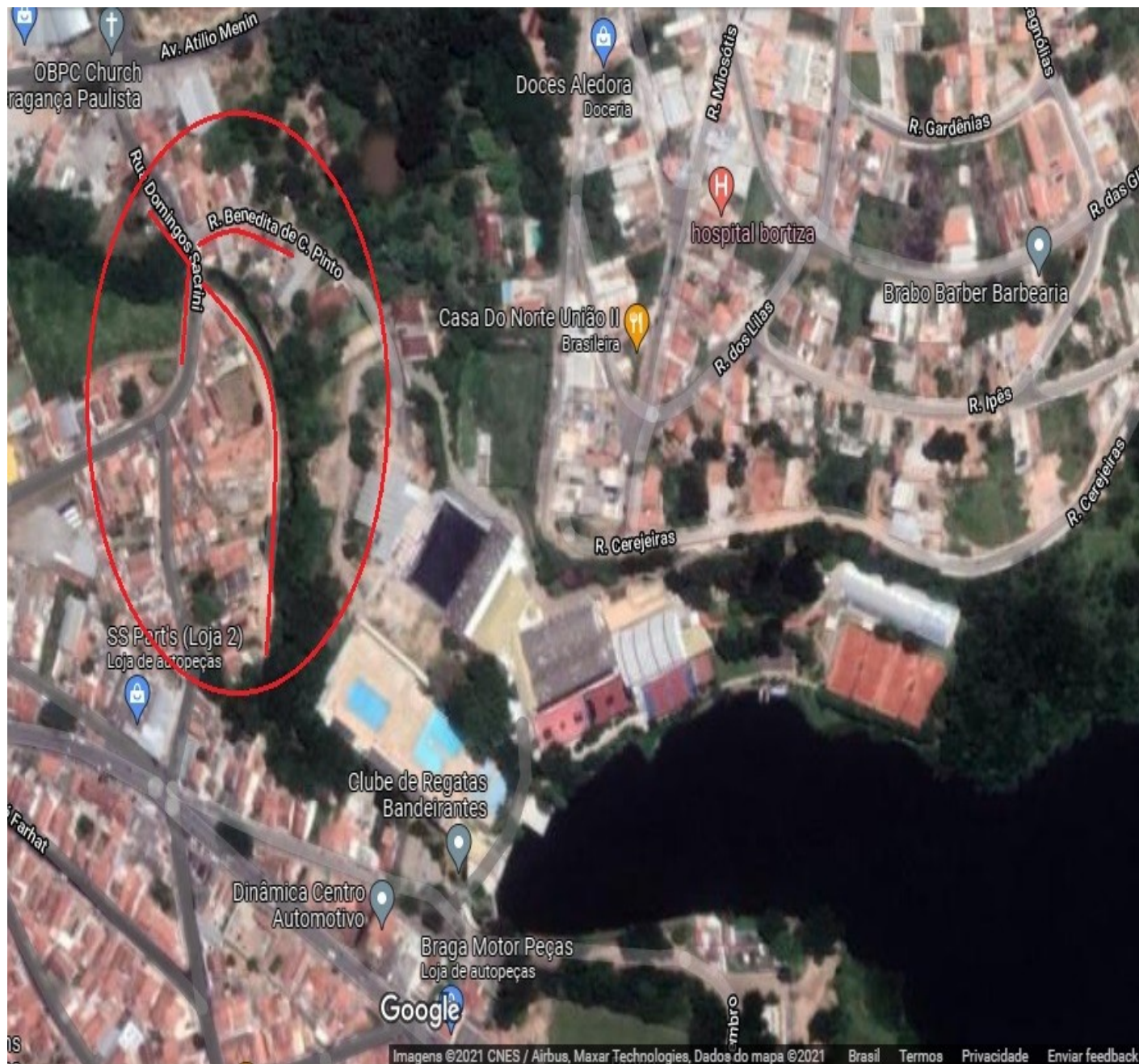


Foto 26 – R. Domingos Sacrini / R. Benedita Campos Pinto / R. de Servidão (Jd. Tanque do Moinho (Cachorro Deitado))



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



Foto 27 – Av. dos Imigrantes (Popó)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



Foto 30 – Est. Mun. Fernando Frias Fernandes / 42 – Av. Atílio Menin / Est. de Servidão. (Bar do Jorge) (Menin)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA

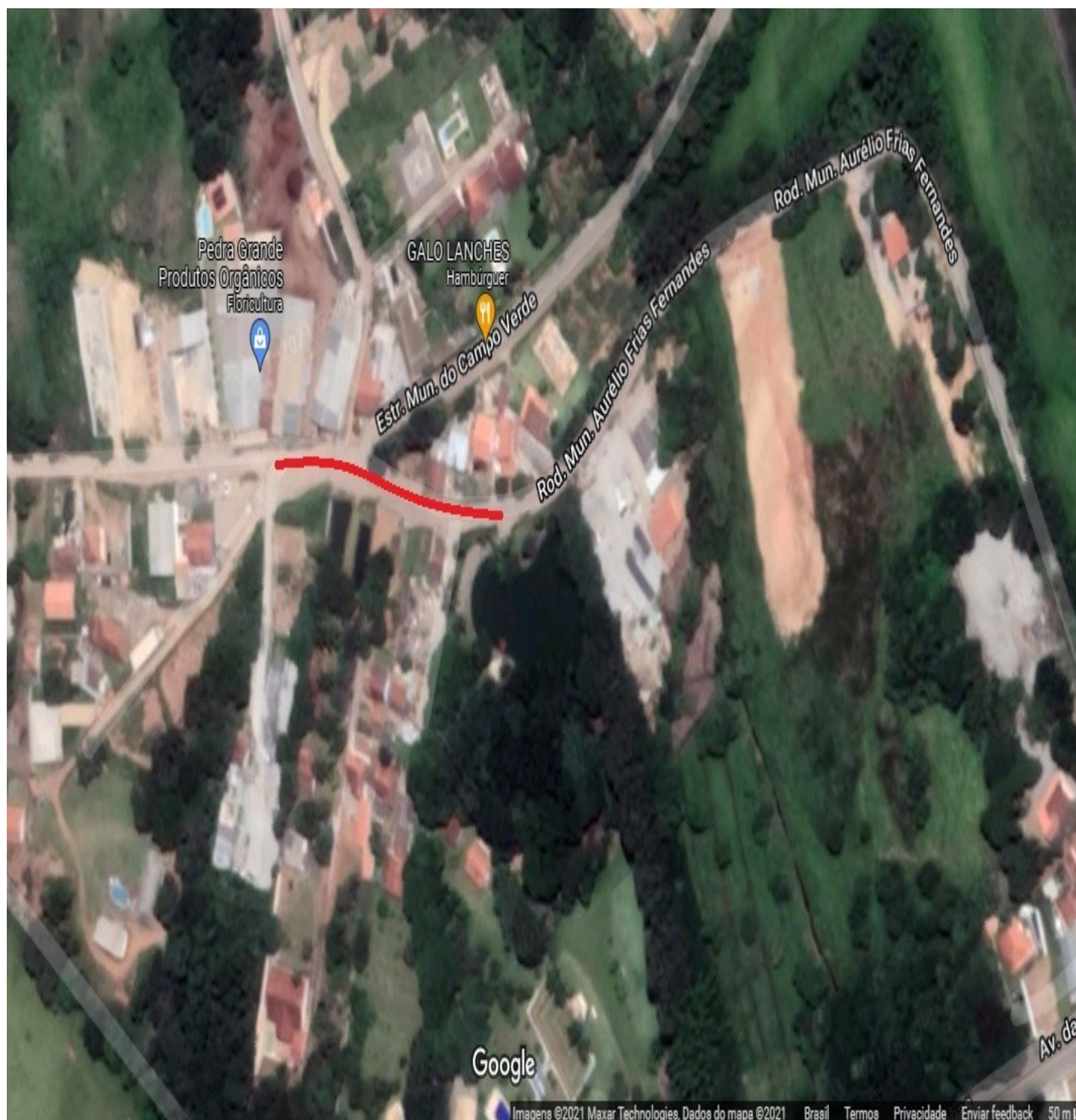


Foto 31 – Est. Mun. Aurélio Frias Fernandes (Parada)



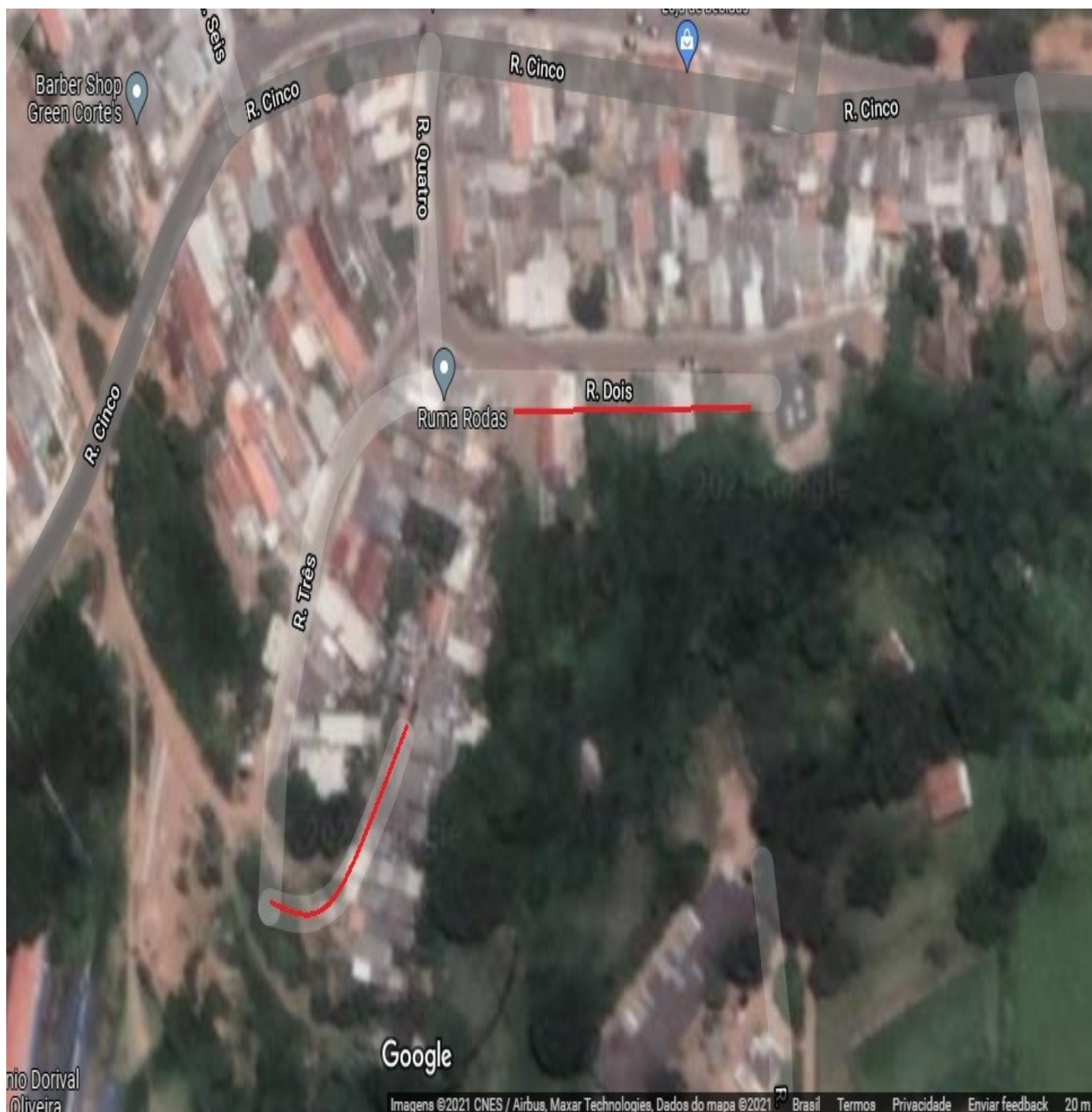
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



Foto 12 – R. Francisco Luigi Picarelli (Jd. Santa Helena)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



Fotos 32 – R. Dois / 41 – R. Três (Green Park)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA

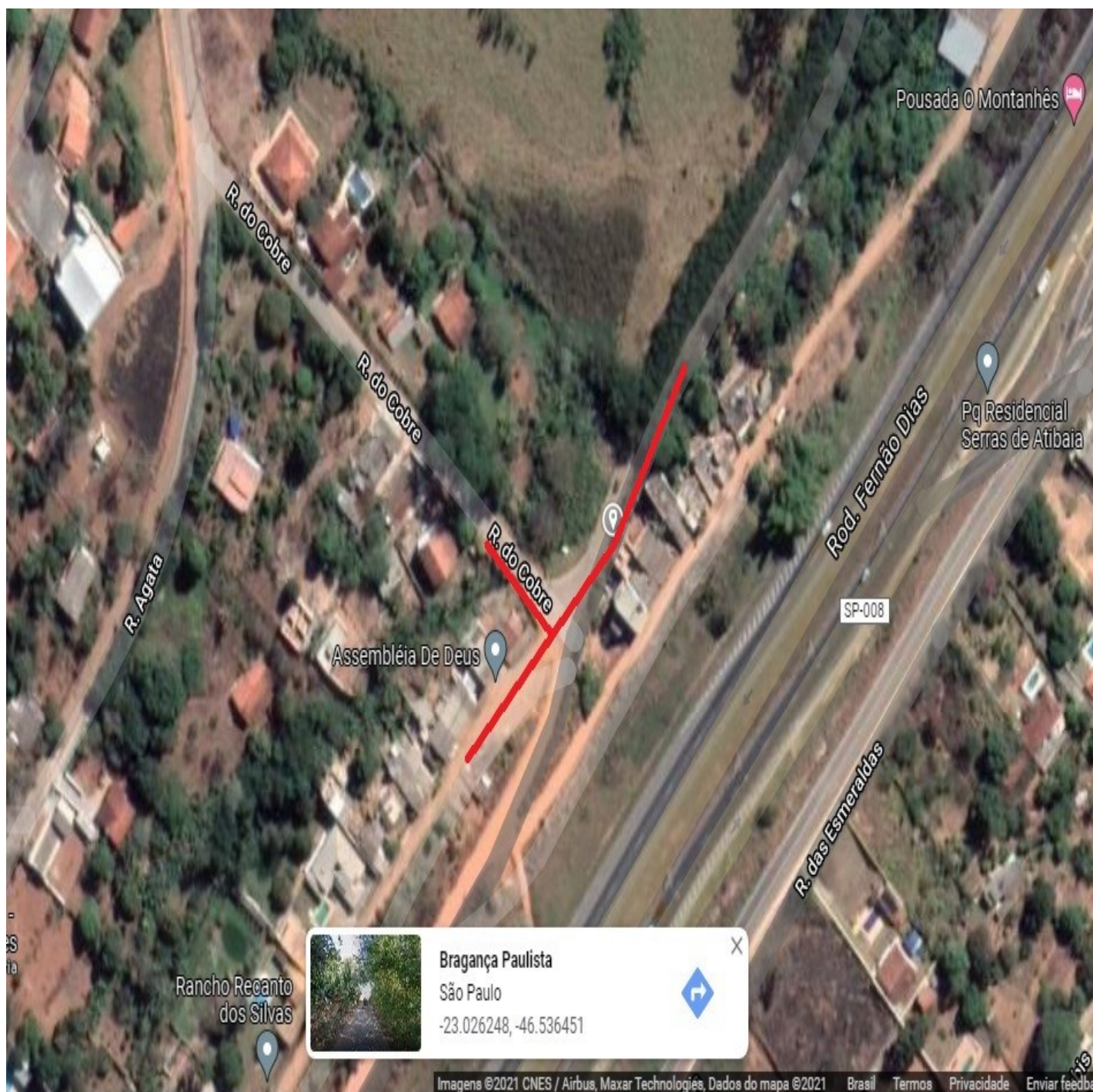


Foto 33 – Est. Mun. Bragança/Atibaia (Chácaras Fernão Dias)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA

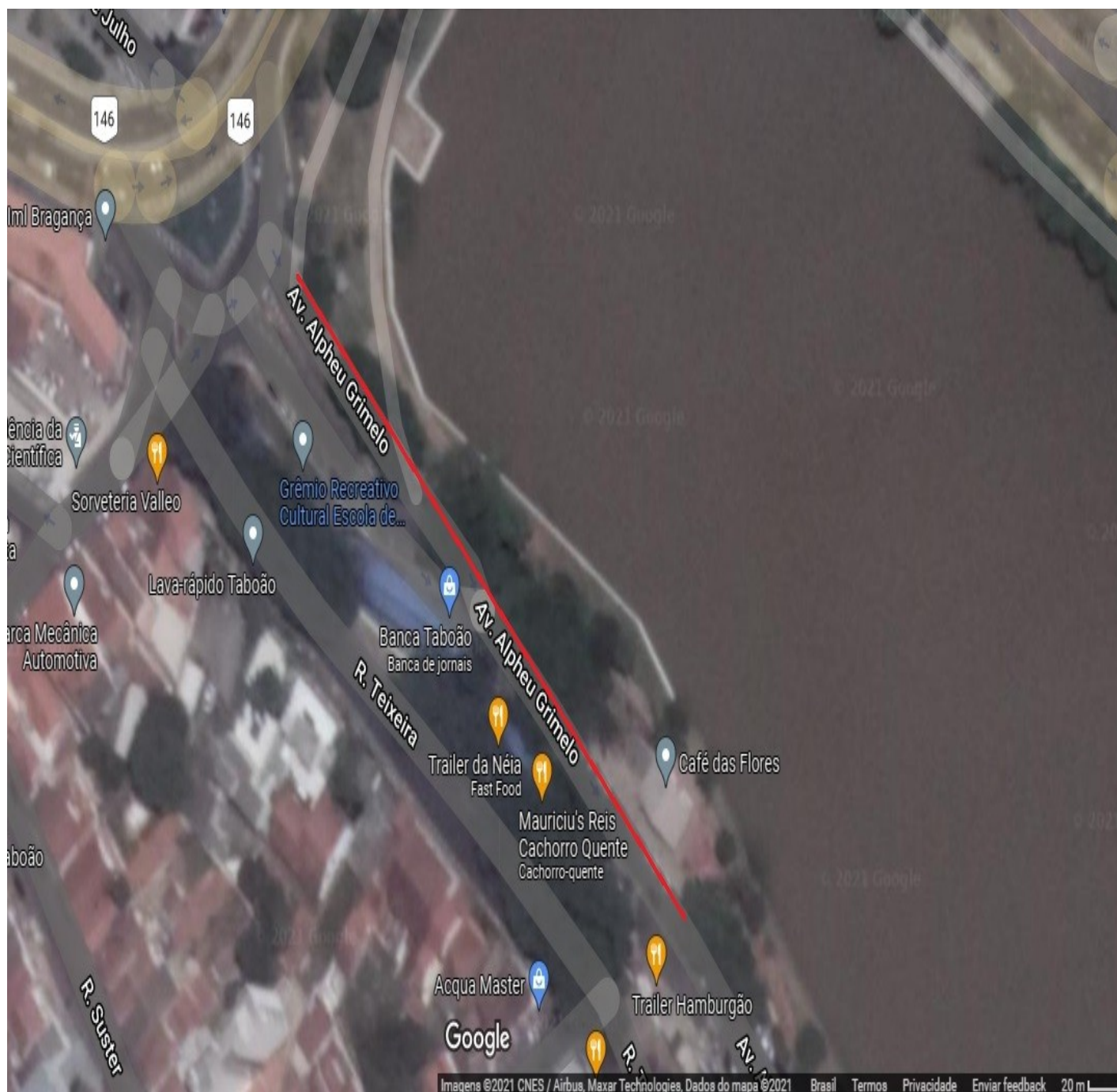


Foto 39 – Av. Alpheu Grímelo (Taboão)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



Fotos 40 – Av. Euzébio Savaio (Lavapés)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



Protocolo de Nível de Ativação (ATENÇÃO, ALERTA, ALERTA MÁXIMO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DE BRAGANÇA PAULISTA



NÍVEL	CRITÉRIOS DE ENTRADAS	CRITÉRIOS DE SAÍDA	COMPDEC	REDEC	CEDEC	IPTE ou IG
O B E E R V A C I O	INÍCIO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA 01 DEZ	TÉRMINO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA 31 MAR	a) elaborar plano de ação específico para o município, dimensionando recursos humanos e materiais; b) conscientizar a população das áreas de risco; c) providenciar a coleta de dados pluviométricos das estações manuais em caráter de redundância; d) transmitir diariamente a REDEC os dados e os índices pluviométricos (em caso de inoperância das estações automáticas); e) participar das reuniões dos órgãos envolvidos no Plano Preventivo de Defesa Civil, quando convocadas pela CEDEC.	a) repassar os índices pluviométricos dos municípios à CEDEC, em caso de emergência; b) preparar, em situações de caráter emergencial, relatórios sobre a situação de cada município logo após o conhecimento do evento desastrosos; c) atender à convocação da CEDEC, para reunião da Comissão Executiva	a) acompanhar, por meio da REDEC, as COMPDECs, na operação do PPDC; b) registrar os dados pluviométricos das estações meteorológicas do CEMADEN e do DAEE e, excepcionalmente no caso de impossibilidade, registrar os dados de estações manuais remediadas pela REDEC e pelas COMPDECs; c) disponibilizar aos órgãos envolvidos os dados pluviométricos e de previsão meteorológica; e) convocar, quando necessário, a Comissão Executiva para avaliação da operação do Plano.	a) manter técnicos em condições de prontidão para acompanhamento e análise da situação; e b) atender à convocação da CEDEC, para reunião da Comissão Executiva.
A T E N C I O	Acumulado de chuvas >= 80 mm em 72 h e previsão de chuvas com tendência de LONGA DURAÇÃO de QUALQUER intensidade OU Recatamento de informação de risco de esgotamento remetida pelo CEMADEN	Previsão de não ocorrência de chuvas com tendência de LONGA DURAÇÃO de QUALQUER intensidade OU Acumulado de chuvas < 80 mm em 72 h OU Recatamento do Cessar da Informação de risco do CEMADEN, passada pelo menos 24h após a mudança de nível (aplicável apenas quando o ingresso se deu em razão de informação do CEMADEN).	a) proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de observação; b) realizar vistorias de campo nas áreas de risco anteriormente cadastradas; c) propor à REDEC a mudança do nível, com base nos critérios técnicos definidos pelo GT PPDC; e d) transmitir à REDEC as informações resultantes das vistorias de campo.	a) proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de observação; b) transmitir à CEDEC as informações de ocorrência de esgotamento ou feições de instabilidade nos municípios que operam o plano; e c) propor à CEDEC a mudança do nível nos municípios, com base nos critérios técnicos definidos pelo GT PPDC.	a) proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de observação; b) comunicar a alteração do nível aos órgãos envolvidos; c) registrar e transmitir ao IPT e ao IG as informações de ocorrência de esgotamento ou feições de instabilidade nos municípios que operam o plano.	a) proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de observação; b) deslocar técnicos para os municípios em nível de alerta, para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares, mediante convocação da CEDEC; e c) emitir informação técnica às REDEC, CEDEC e COMPDECs, contendo avaliação da situação e indicação de medidas complementares.
A L E R T A	Registro de trincas, degraus de instabilidade em áreas habitadas que indique a possibilidade de esgotamento observado através de vistoria de campo, tanto nas áreas de risco quanto fora delas.	Previsão de não ocorrência de chuvas com tendência de LONGA DURAÇÃO de QUALQUER intensidade OU Parer favorável do IPT e/ou IG, inclusive quanto a uma necessidade de execução do conjunto de medidas previstas neste nível, dentro das drenagem e a recuperação das vias de acesso e circulação.	a) proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de atenção; b) proceder à retirada da população das áreas de risco iminente, a partir dos resultados das vistorias de campo; c) implantar as ações recomendadas no relatório técnico emitido pelo IG e/ou IPT; d) propor à REDEC a mudança do nível, com base nos critérios técnicos definidos pelo GT PPDC;	a) proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de atenção; e b) deslocar coordenador regional ou adjunto para os municípios em nível de alerta, para acompanhamento contínuo da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares;	a) proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de atenção; b) deslocar técnicos para os municípios em nível de alerta, para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares, mediante convocação da CEDEC; e c) aplicar os meios logísticos e operacionais complementares às REDEC e COMPDECs, quando solicitados.	a) proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de alerta; b) deslocar técnicos para os municípios em nível de alerta, para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares, mediante convocação da CEDEC; e c) emitir informação técnica às REDEC, CEDEC e COMPDECs, contendo avaliação da situação e indicação de medidas complementares.
A L E R T A M A X I M O	Registro de ocorrências generalizadas de esgotamento nas áreas de risco ou em suas proximidades OU Previsão de ocorrência de chuvas com tendência de LONGA DURAÇÃO de QUALQUER intensidade.	Previsão de não ocorrência de chuvas com tendência de LONGA DURAÇÃO de QUALQUER intensidade OU Parer favorável do IPT e/ou IG, inclusive quanto a uma necessidade de execução do conjunto de medidas previstas neste nível, dentro das drenagem e a recuperação das vias de acesso e circulação.	a) proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de alerta; e b) proceder à retirada de toda a população residente nas áreas de risco alto e muito alto, bem como naquelas áreas que apresentarem feições de instabilidade.	a) proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de alerta.	a) proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de alerta.	a) proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de alerta.

(*) AÇÕES COMPLEMENTARES DEVEM SER DEFINIDAS PELA DEFESA CIVIL